



A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER APRESENTA:

# **COPA SOLIDÁRIA DE JIU-JITSU**

**EDITAL DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS**

Habilitação de Projetos Sociais para a concessão ao benefício à Inscrição Social

## **EDITAL HABILITAÇÃO PROJETOS - COPA SOLIDÁRIA DE JIU-JITSU 2019**

### **Objetivo geral**

A Copa Solidária de Jiu-Jitsu é um evento sem fins lucrativos destinado para crianças e jovens carentes integrantes de Projetos Sociais. O projeto Copa Solidária está sendo realizado com o recursos do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Pró-esporte RS FEIE – Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte, juntamente com entidades parceiras e com o apoio voluntário de pessoas físicas e jurídicas que acreditam no poder de transformação através do Esporte.

Esta ação visa contribuir e retroalimentar o conceito de JIU-JITSU para TODOS.

Desta forma, o Projeto tem como principal objetivo colaborar para que estas crianças e jovens tenham a oportunidade de competir em uma competição de Jiu-Jitsu referência em qualidade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento pessoal e profissional desses atletas.

### **Resultados esperados**

- Fortalecimento dos Projetos Sociais que disseminam os valores da arte marcial Jiu-Jitsu para em comunidades de alta periculosidade, bem como implementação de ações articuladas, que garantam o acesso das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social ao esporte e ao lazer.

### **INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPETIÇÃO:**

**Data da Competição:** 01 de DEZEMBRO de 2019

**Local:** IT`S Esportes e Eventos

**Endereço:** Av. Dona Margarida 888 - Navegantes, Porto Alegre – RS

**Horário Competição:** das 10h às 13h (abertura dos portões às 9h)

**Ingresso Espectadores:** 1kg de alimento não perecível

### **1. CADASTRO PROJETO SOCIAL – COPA SOLIDÁRIA**

Para que as crianças e jovens integrantes de Projetos Sociais possam ter a oportunidade de participar da Copa Solidária de Jiu-Jitsu, primeiramente é necessário o cadastro do Projeto Social na Competição. Após a aprovação do Cadastro o Professor Responsável deverá realizar o cadastramento dos atletas participantes do projeto (conforme cotas de participação).

**1.1. LOTE A: Cadastramento Projeto:** O prazo para habilitação de Projetos Sociais é do dia **01 (um) até 14 (quatorze) de novembro de 2019.**

**1.2. LOTE B: Inscrição Crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade social:** O prazo para realizar as inscrições das crianças na Copa Solidária será do dia **10 (dez) até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.**

### **1.3. Requisitos para Cadastramento**

Os Projetos Sociais, que disseminam os valores e ensinamentos dos Jiu-Jitsu nas comunidades carentes do Estado do Rio Grande do Sul, e que tenham interesse em participar, deverão atender aos seguintes critérios estabelecidos para habilitação do Projeto:

- Cada Projeto deve estar vinculado a uma academia de Jiu-Jitsu;
- O Projeto deve ter pelo menos 1 (um) ano de atuação comprovada (fotos, matérias, notícias...) e
- O Professor Responsável deve possuir graduação Faixa Preta ou o Instrutor deverá ter graduação mínima de Faixa Marrom.

**IMPORTANTE:** Os Projetos que já foram habilitados no ano de 2019, não precisarão fazer novamente o seu cadastramento, visto que a sua habilitação já está ativa para as inscrições sociais (que serão revistas apenas as cotas de participação).

### **1.4. Documentação necessária para Habilitação do Projeto**

- Preencher o Formulário de Cadastro de Projeto Social da Copa Solidária de Jiu-Jitsu;
- Cópia do Certificado de graduação de Faixa Preta do Professor Responsável do Projeto ou Faixa Marrom do Instrutor;
- Cópia do documento de identidade e CPF do Professor Responsável;
- Histórico do Projeto informando os principais objetivos, região e período de atuação, quantidade de crianças atendidas, importante acrescentarem fotos, reportagens, e informações complementares para evidenciar a importância da atuação do Projeto Social.

### **1.5. Forma de envio e datas**

Toda a documentação exigida deve ser enviada em um único email para [copasolidariajj@gmail.com](mailto:copasolidariajj@gmail.com)

### **1.6. Critérios de Pontuação para a Avaliação e Classificação do Projeto**

Os documentos serão analisados levando em consideração os Critérios para Seleção dos Projetos Sociais de acordo com as diretrizes de pontuação estabelecidos.

Diretrizes de classificação e pontuação máxima auferidas aos Projetos Sociais:

- Coerência e relevância nos documentos apresentados **(até 20 pontos)**
- Objetivo e Metodologia do Projeto **(até 20 pontos)**
- Representatividade no atendimento às crianças carentes **(até 30 pontos)**
- Equipe Técnica envolvida no Projeto **(até 60 pontos)**
- Tempo de atuação no Projeto **(até 40 pontos)**
- Entidade Proponente vinculada **(até 40 pontos)**
- Objeto da Entidade Proponente vinculada **(até 30 pontos)**.

### **1.7. Habilitação do Projeto e concessão ao benefício à Inscrição Social**

O numero máximo de atendimentos para a Copa Solidária será de até 300 crianças, desta forma foi estabelecido cotas de benefícios com quantidades específicas de atendimentos por Projetos (de acordo com a classificação e pontuação de cadastros de cada projeto). De modo a atender um maior número de projetos sociais e crianças em situação de vulnerabilidade social dos para nesta ação solidária.

## **2. INSCRIÇÃO DOS ATLETAS – inscrições Gratuitas**

Após a conferência dos documentos, entraremos em contato, via e-mail, com o Professor responsável informando a homologação ou diligência do cadastro do Projeto Social, bem como a cota (quantidade de crianças e jovens carentes) de participação no Campeonato Copa Solidária de Jiu-Jitsu.

### **2.1. Prazos para cadastramento dos Atletas Sociais:**

**LOTE B: Inscrição Crianças e Jovens em situação de vulnerabilidade social:** O prazo para habilitação de Projetos Sociais é do dia **10 (dez) até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019.**

**2.2. Forma de Inscrições:** As inscrições serão somente ONLINE diretamente pelo site do Sou Competidor (somente as crianças e jovens relacionadas como integrantes de Projetos Sociais habilitados poderão participar da competição).

### **2.3. Requisitos para Inscrição**

As inscrições para a Copa Solidária serão gratuitas, os atletas deverão cumprir os seguintes requisitos para se inscrever:

- O atleta deve ter no mínimo 04 anos e no máximo 15 anos;
- O atleta deve fazer parte do Projeto Social habilitado;
- Estar matriculado no colégio e

- Estar vivendo em situação de vulnerabilidade social.

Importante: As crianças e jovens que não cumprirem com algum destes itens não poderão usufruir ao benefício à Inscrição Social.

Caso fique comprovado que o atleta inscrito não cumpra alguns dos itens previstos, será cobrado uma multa no valor de R\$ 50,00, bem como o ressarcimento da taxa administrativa das inscrições ao Sou Competidor.

#### **2.4. Documentação necessária para participar da Competição**

**Check-in atletas no campeonato:** Para participar da competição os atletas deverão apresentar no Check-in (entrada) do campeonato a cópia da certidão de nascimento ou documento de identidade.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Caso fique comprovada, qualquer forma de fraude dos documentos apresentados, o projeto ficará impossibilitado de participar de edições posteriores da Copa Solidária.

### **4. SOBRE A COMPETIÇÃO:**

- a) Esta competição haverá adaptações às Regras das categorias pré-mirim, mirim, infantil e infante juvenil
- b) Na DIVISÃO KIDS a arbitragem deverá seguir um caráter educativo, considerando as determinações da Diretoria de Arbitragem.
- c) As categorias pré mirim, mirim, infantil e infante juvenil foram unificadas, conforme tabela disponível no site das inscrições.
- d) **Checagem geral será no dia 26/11/2019 (terça-feira) das 16hs até às 10hs do dia 27/11/2019 (quarta-feira)**, no site do Sou Competidor.
- e) O professor e os atletas deverão verificar a sua inscrição, bem como os seus dados no período da Checagem Geral.
- f) Qualquer alteração de peso e faixa só poderá ser feita no período da checagem geral, ficando vetada qualquer alteração após este período.
- g) **NÃO haverá mais casamento de lutas no dia da competição**, ficando a critério dos professores, pais ou responsáveis subir a categoria de peso do atleta no período da **JANELA ESPECIAL** de realocações de categorias para os atletas que estão sozinhos em suas categorias respectivas.
- h) **Janela especial:** Haverá a abertura de um período de alteração de categoria somente para atletas sozinhos na chave. Os atletas sem adversários podem subir quantas categorias de peso desejarem para ter adversários. **O período para esta alteração será das 10h às 13h do dia 27/11/2019 (quarta- feira).**
- i) Após o período da Janela Especial a Equipe do Sou Competidor estará processando todos os pedidos de suporte para alterações de categorias durante o período da Janela Especial.

- j) Todos os atletas ou responsáveis (no caso de competidores menores de 18 anos) deverão estar cientes das regras e cláusulas propostas no Termo de Compromisso da Competição que está disponível no site oficial de inscrições.
- k) A comissão organizadora resolverá todos os casos omissos nesse regulamento.